



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o reajuste do Ticket Alimentação dos servidores municipais.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido o Ticket Alimentação ser insuficiente para atender uma mínima qualidade alimentar, tendo em vista todos os fatores que ultimamente vem contribuindo para elevação dos preços de mercadorias e alimentos básicos, portanto a revisão é de suma importância para que o trabalhador desenvolva suas atividades com maior satisfação e competência.

Marilândia – ES, 01 de fevereiro de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 02/02/2016

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>55</u> Fls. <u>161</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>02/02/2016</u> 